

# Portfólio

## Projeto Liberdade: *Pra Quem?*

Professora: Raquel Nascimento de Brito Vasconcelos da Silva



# Introdução

O projeto “Liberdade: pra quem?” surgiu como eixo temático no componente curricular de Arte para a Feira de Ciências da Escola Estadual Joaquim da Luz, localizada na zona urbana do município de Espírito Santo, que fica a 76 quilômetros da capital Natal, no estado do Rio Grande do Norte e possui 439 alunos (segundo dados do Censo Escolar de 2019) em Ensino Fundamental II, Ensino Médio e EJA.

A Feira de Ciências e Cultura é realizada anualmente e são apresentados os projetos vivenciados durante o ano com os alunos. Os professores possuem a liberdade de trabalharem individualmente ou em duplas na execução do projeto, assim como, a liberdade de escolha do tema pertinente ao projeto pedagógico da escola. Os alunos, por sua vez, se inscrevem no projeto ao qual querem fazer parte, a partir do tema de cada professor.

# Objetivos

## GERAL:

Estabelecer uma relação entre artigos da Declaração Universal dos Direitos Humanos que falam a respeito de liberdade com cenas do cotidiano que retratam o direito de voto da mulher brasileira, intolerância religiosa, posse de arma, liberdade de cátedra, liberdade de reunião e associação pacífica.

## ESPECÍFICO:

Desenvolver um projeto que promovesse os Direitos Humanos tendo como fundamento as competências exigidas pela Base Nacional Comum Curricular, de forma a exaltar o convívio de sociedade, o respeito e o diálogo, investindo de forma crítica com relação a conteúdos do mundo contemporâneo, debatendo ideias e organizando formas de defesa dos direitos humanos. Os alunos deveriam vivenciar a utilização diferentes linguagens, seja no teatro, na dança, na música ou nas artes visuais, para defender pontos de vistas, a pluralidade de ideias, além de aprenderem sobre a necessidade de tomar decisões que levem em conta o bem comum de todos e a democracia.

# Justificativa

Percebendo o contexto social em que o país se encontra, a polarização política e questões relativas à *fake news*, senti necessidade de realizar um projeto sobre Liberdade a partir do estudo sobre a Declaração Universal dos Direitos Humanos, para que os alunos pudessem desenvolver valores relativos a convivência em sociedade, ao respeito, ao diálogo, de forma a auxiliar a formação cidadã e a ter liberdade de pensamento crítico.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos foi proclamada em 10 de dezembro de 1948, durante a Assembleia Geral das Nações Unidas, e seu texto foi utilizado como base para o projeto “Liberdade: *pra quem?*”, onde dos trinta artigos apresentados, o foco principal ficou em apenas cinco que tratam sobre liberdade, e estes eram exemplificados por notícias da atualidade a cerca do direito ao voto da mulher brasileira, intolerância religiosa, posse de arma, liberdade de cátedra e a liberdade de reunião e associação pacífica. Foram utilizadas duas músicas que abordam a temática da liberdade: a primeira chama-se “Pra cima deles passarinho ou Semente Brilhante” do grupo Cordel do Fogo Encantado” e segunda música “O que se cala”, composta por Douglas Germano e interpretada pela cantora Elza Soares.

# Metodologia

O projeto foi idealizado e planejado por mim, e desenvolvido de forma colaborativa com o professor de matemática e com a equipe de gestão pedagógica. O professor de matemática, Jean Pereira, disponibilizava parte de seu horário para ensaios das equipes de teatro e dança, enquanto que a coordenação colaborou com a adequação do horário, ensaios no contra turno, na arrumação da sala para a apresentação do projeto e também colaborou com a produção do arranjo para a música a ser executada durante a apresentação. A proposta do projeto estava alinhada ao projeto pedagógico da escola ao incentivar o protagonismo e autonomia dos alunos envolvidos.

Tanto para a minha fundamentação teórica quanto para o trabalho prático em sala de aula, foram utilizados o texto original da Declaração Universal dos Direitos Humanos e recursos audiovisuais para o trabalho prático em sala de aula, como apresentações em slides e imagens.

## Projeto Liberdade: *Pra Quem?*

O projeto Liberdade: *Pra Quem?* foi realizado em cinco etapas. A primeira foi apresentação do tema de forma mais minuciosa no mês de agosto de 2019 para os alunos que se inscreveram, foi debatido entre eles assuntos que poderiam estar presentes no conteúdo abordado pelo trabalho. Foi incentivada a pesquisa sobre a Declaração Universal dos Direitos Humanos pelos alunos para promover o debate em sala de aula das notícias que são veiculadas nos jornais e redes sociais, indagando se os Direitos Humanos estão sendo respeitados, e caso contrário, o que pode ser feito para garantir esses direitos no dia-a-dia. A segunda etapa, ainda no mesmo mês, foi a divisão dos alunos por área de sua afinidade: artes visuais, teatro, música e dança.

Em setembro, começou a terceira etapa. Foram realizados as reuniões e ensaios em horários e dias alternados na escola, dos grupos de teatro, música e dança. Nos primeiros encontros, após a leitura e interpretação do texto, o grupo de alunos que pertenciam ao grupo de teatro (figuras 1 e 2) apresentavam suas opiniões acerca do conteúdo do texto, de suas vivências pessoais e exemplificavam com experiências de pessoas conhecidas e até mesmo com notícias que assistiram na televisão ou observaram na linha do tempo das redes sociais. Com isso, houve alterações no texto que havíamos escrito para a peça, como também iniciou o processo de desenvolver a coreografia (figura 3), o ensaio da música que seria cantada no início da apresentação (figura 4) e a confecção do cenário (figura 5 e 6). Em conversa com os alunos, decidimos que a apresentação do projeto seria no palco de arena, os espectadores entrariam na sala e os alunos fariam sua performance na parte central, sendo observados por todos os ângulos.

Figura 1



Arquivo Pessoal

Figura 2



Arquivo Pessoal

Figura 3



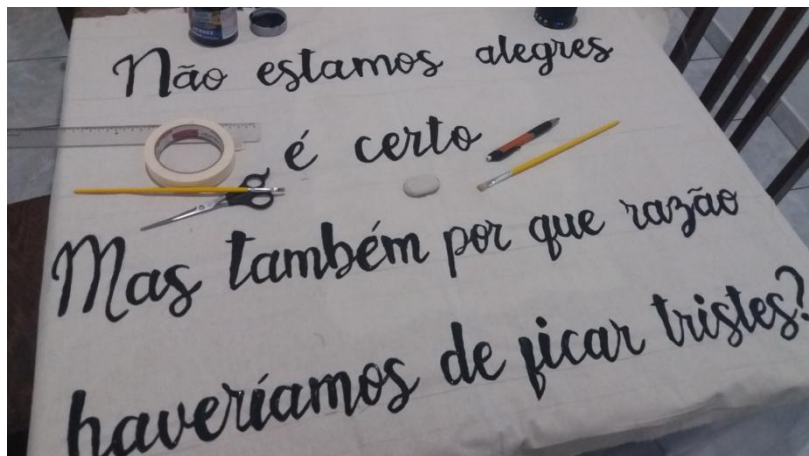
Arquivo Pessoal

Figura 4



Arquivo Pessoal

Figura 5



Arquivo Pessoal

Figura 6



Arquivo Pessoal

Quinze dias antes da Feira de Ciências e Cultura, no mês de novembro, foi iniciada a quarta etapa, onde todos os alunos pertencentes ao projeto, venderam rifas para levantar o valor do aluguel do tablado luminoso e refletores para os dias das apresentações. Iniciamos os ensaios integrados com todos os grupos: teatro, música e dança (figura 7), enquanto que os alunos responsáveis pelo cenário auxiliaram na pintura dos pássaros utilizados como cenário na peça (figura 8). Durante os ensaios, era perceptível que os alunos estavam passando por mudanças em seu aprendizado, principalmente a questão de compreender que eles fazem parte de uma sociedade e que como tal, tem seus direitos e deveres, e que a arte, neste momento, estava servindo de instrumento para que outras pessoas que não tinham acesso a este tipo de informação conhecessem a respeito e eles como alunos, eram protagonistas, buscando ampliar o que aprenderam e passar adiante o conhecimento.

Figura 7



Arquivo Pessoal

Figura 8



Arquivo Pessoal



A quinta e ultima etapa foi realizada no inicio do mês de dezembro, com a organização da sala no dia 2 (figuras 9 e 10) e as apresentações dos dias 3 a 5 (figuras 11, 12, 13 e 14), que contaram como público a comunidade escolar, visitação de escolas do município e da mesma região. A cada apresentação, os alunos eram elogiados por sua performance. Professores, alunos e visitantes comentavam a todos os presentes sobre o quão foi importante falar sobre esse tema na atualidade e que os alunos participantes do projeto estavam exercendo um valor inestimável como cidadãos.

Figura 9



Arquivo Pessoal

Figura 10



Arquivo Pessoal

Figura 11



Arquivo Pessoal

Figura 12



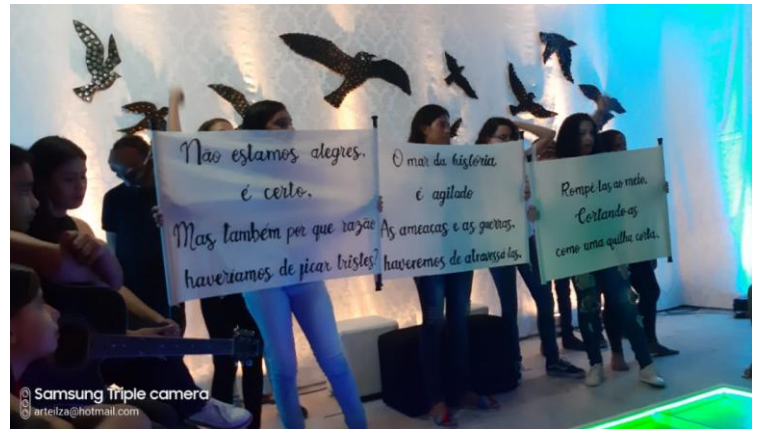
Arquivo Pessoal

Figura 13



Arquivo Pessoal

Figura 14



Arquivo Pessoal

# Avaliação do Projeto

A avaliação do projeto foi diagnóstica, pois era necessário investigar a presença ou ausência dos pré-requisitos de aprendizagem sobre Direitos Humanos e também ao decorrer do processo foi formativa, onde passamos a trabalhar com metodologias ativas através do desenvolvimento de projetos, sala invertida e trabalhos em equipe, de forma a considerar a aprendizagem ao decorrer das atividades propostas em sala, como os comentários, as criações, as apresentações e os trabalhos em grupos. Para acompanhar a aprendizagem foi elaborado uma planilha de participação, e também registros por meio de fotografias e vídeos.

## Conclusão

Os alunos, através da utilização de diferentes linguagens, passaram a adotar um posicionamento contrário as manifestações que desrespeitam os direitos humanos e passaram a valorizar ainda mais a democracia, exercendo protagonismo na vida pessoal e coletiva, de forma crítica. Percebi através do projeto, que o sonho de liberdade permanece intacto em nossos corações. Corações estes que sempre estão a espera de dias melhores, dias repletos de empatia, de busca pelo sensível, dias que busquem de forma crítica respeitar o espaço do outro e lutar pelo direito de ser do outro, dias em que a democracia seja verdadeiramente respeitada e que possamos conviver com o diferente sem precisar subjugá-lo.

# Referências Bibliográficas

- ARMAS são eficazes para defesa pessoal? Por que este professor americano sustenta que esse discurso é mito. **BBC**, 2018. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-46191879> > Acesso em: 14 de agosto 2019.
- BARANOV, Tamára. A conquista do voto feminino, em 1932. **Jornal GGN**, Rio Claro, 26 de fev de 2014. História. Disponível em: <<https://jornalggn.com.br/historia/a-conquista-do-voto-feminino-em-1932/>> Acesso em: 14 de agosto 2019.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Disponível em: <[http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_versaofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf)> Acesso em 20 de jul 2019.
- CIDADES brasileiras tem atos em defesa da educação. **G1**, 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/educacao/noticia/2019/08/13/cidades-brasileiras-tem-atos-em-defesa-da-educacao.ghtml> > Acesso em: 14 de agosto 2019.
- COMO as mulheres conseguiram o direito ao voto. **Guia do Estudante**, 2016. Disponível em: <<https://guiadoestudante.abril.com.br/blog/atualidades-vestibular/como-as-mulheres-conseguiram-o-direito-ao-voto/>> Acesso em: 20 de jul 2019.
- GOVERNO regulamenta posse de arma e direito a legítima defesa. **Governo do Brasil**, 2019. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/noticias/seguranca-e-justica/2019/01/governo-regulamenta-posse-de-arma-e-direito-a-legitima-defesa>> Acesso em: 14 de agosto 2019.
- MINISTRO da Educação diz que filmar professores em aula é direito dos alunos. **Istoé**, 2019. Disponível em: <https://istoe.com.br/ministro-da-educacao-diz-que-filmar-professores-em-aula-e-direito-dos-alunos/> Acesso em: 14 de agosto 2019.
- O que se cala. Compositor: Douglas Germano. *In*: ELZA Soares: Deus é mulher. Deckdisc, 2018, faixa 1.
- ONU. Assembleia Geral das Nações Unidas. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2018/10/DUDH.pdf>> Acesso em: 20 de jul 2019.
- PRA cima deles passarinho ou Semente Brilhante. *In*: CORDEL do Fogo Encantado: Viagem ao coração do sol. Fogo Encantado, 2018, faixa 7.

# Anexo - Texto da Peça Teatral do Projeto Liberdade: *Pra Quem?*

## 1º ATO

Performance com música “Pra cima deles passarinho ou Semente Brilhante”.

*Os mediadores estão ao lado do palco. (eles estão utilizando uma máscara que faz referência ao Coro do Teatro Grego)*

### MEDIADORES:

- Liberdade.

Li-ber-da-de.

Substantivo Feminino.

Nível de total e legítima autonomia que representa o ideal maior de um cidadão, de um povo ou de um país; Poder de agir livremente, dentro de uma sociedade organizada, de acordo com os limites impostos pela lei; Faculdade que tem o indivíduo de decidir pelo que mais lhe convém; Condição de uma comunidade de não estar sob o controle ou o jugo de um país estrangeiro; Extinção de todo elemento opressor que seja ilegítimo; Condição do indivíduo livre; Autonomia para expressar-se conforme sua vontade; Condição de um ser que não vive em cativeiro; Ausência de subordinação entre pessoas; Condição de disponibilidade.

*Luz apaga e mediadores ficam ao lado do palco. Alunas entram conversando e organizando o cenário.*

*Cenário composto por tablado de vidro e cadeiras.*

**ALUNA 1:** – Gente, vocês viram a Dandara hoje na aula? O professor falava sobre liberdade e ela lembrou que a mulher brasileira só conseguiu o direito ao voto há pouco mais de 80 anos.

**ALUNA 2:** – Sim, e o professor ainda falou sobre uma mulher que pediu no cartório de Mossoró para entrar na lista de eleitores daquela cidade.

**ALUNA 3:** – Uma tal de Celina ela...

**ALUNA 1:** – Corajosa, viu?

**ALUNA 2:** – E olha que isso foi antes do Código Eleitoral de 1932. Pena que não aceitaram seu voto.

## 2º ATO

*Luz foca no mediadores. Alunas trocam roupa e modificam o cenário enquanto a fala dos mediadores é dita.*

**MEDIADORES:** - Artigo II da Declaração de Direitos Humanos: Todo ser humano tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidos nesta Declaração, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, idioma, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição.

*Luz apaga e mediadores ficam ao lado do palco.*

**CELINA (interpretada por uma das ALUNAS):** *Entra no cartório.* – Bom dia. De acordo com a Lei nº 660, de outubro de 1927, que estabelece as regras para o eleitorado solicitar seu alistamento e participação, quero ingressar na lista de eleitores da cidade.

**FUNCIONÁRIA DO CARTÓRIO (interpretada por uma das ALUNAS):** – Seu nome?

**CELINA:** – Celina Guimarães Viana.

*Refletor apaga. Personagens se posicionam para retornarem a conversa sobre as aulas e cotidiano.*

**ALUNA 1:** – Fico imaginando a força de uma mulher como a Celina. Nossa, me faz lembrar a força da Talíria Petrone.

**ALUNA 2:** – Aquela deputada, né?

**ALUNA 3:** – Ah, lembra que ela é contra aquele negocio de armamento.

**ALUNA 1:** – Da posse de arma. O governo assinou um decreto que regulamenta a posse de arma de fogo em nosso país.

### 3º ATO

*Luz foca no mediadores. Alunas modificam o cenário enquanto a fala do mediadores é dita.*

**MEDIADORES: - Artigo III da Declaração de Direitos Humanos: Todo ser humano tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal.**

*Com um jornal na mão, personagem faz leitura de uma manchete.*

**PERSONAGEM: – “GOVERNO REGULAMENTA POSSE DE ARMA E ASSEGURA DIREITO À LEGÍTIMA DEFESA.**

Em decreto publicado, o governo federal regulamentou a posse de arma de fogo no Brasil. O documento busca garantir o direito a manter armas de fogo em casa ou no trabalho e dar mais clareza ao processo de posse do armamento.

Antes do atual decreto, a legislação pedia a comprovação da “efetiva necessidade” do interessado em obter uma arma. Responsável por analisar os pedidos, a Polícia Federal conduzia os processos e a autorização final poderia ser discricionária. Ou seja, dependia da análise subjetiva do agente de segurança. Com o documento editado nesta terça, o processo ganha mais clareza. Exigências como ter mais de 25 anos, ocupação lícita, residência fixa, ficha limpa, não responder a processos criminais ou possuir ligações com criminosos seguem inalteradas, mas a Polícia Federal ganha critérios mais objetivos para conceder o certificado de posse.”

*Luzes mudam o foco para as alunas.*

**ALUNA 1:** – Eu fico pensando se essa dita liberdade em ter direito a legítima defesa não irá aumentar ainda mais a violência.

**ALUNA 2:** – Será que as armas são eficazes na defesa pessoal?

**ALUNA 1:** – Eu li que existem estudos que falam sobre o risco de ter uma arma em casa. Que os malefícios superam os benefícios, pois existe o risco de acidente fatal, suicídio, intimidação e de mulheres e crianças serem mortas.

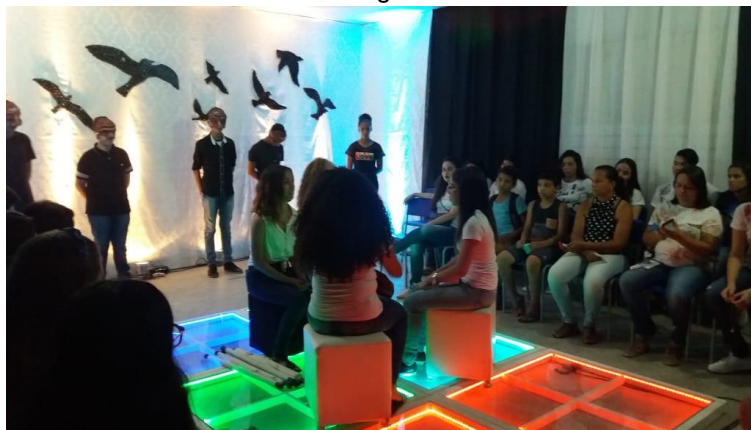
**ALUNA 3:** – Será que poderíamos chamar de liberdade o fato de alguém ter uma arma de fogo?

**ALUNA 4:** que está olhando o celular, para e comenta. – Gente, vocês virão esse *post* aqui no Instagram?

**ALUNA 3:** – Sobre?

**ALUNA 4:** – Abdias que postou. Aquele aluno que estuda na outra turma. Ele fala sobre intolerância religiosa. (figura 15)

Figura 15



Arquivo Pessoal



## 4º ATO

*Luz foca nos mediadores.*

**MEDIADORES:** - Artigo XVIII da Declaração de Direitos Humanos: Todo ser humano tem direito à liberdade de pensamento, consciência e religião; este direito inclui a liberdade de mudar de religião ou crença e a liberdade de manifestar essa religião ou crença, pelo ensino, pela prática, pelo culto e pela observância, em público ou em particular.

*Mediadores ficam ao lado do palco.*

**ALUNA 4:** – Imagina só... você pertencer a uma religião e não ser respeitado a sua liberdade de manifestar essa religião, porque pessoas intolerantes não respeitam sequer uma estatua, quanto mais a fé alheia. No *post* do Abdias ele fala sobre a depredação da estatua que representa lemanjá.

**ALUNA 1:** – Lembrando que estamos num país que se diz laico, mas que tem de aprender que temos direitos e liberdades garantidos.

**ALUNA 2:** – Me lembro sobre a estatua. Mamãe viu num jornal de Natal sobre. É absurdo mesmo...

**ALUNA 3:** – O professor quis falar na aula sobre candomblé, lembram? Vocês viram que Ana Caroline disse que ele não poderia falar sobre isso, que iria nos doutrinar, que religião se aprende em casa. A conversa rendeu e ela acabou dizendo que a culpa era de um certo partido político aí que dava brecha aos professores...

*Luz foca nos mediadores.*

## 5º ATO

**MEDIADORES:** - Artigo XIX da Declaração Universal de Direitos Humanos: Todo ser humano tem direito à liberdade de opinião e expressão; este direito inclui a liberdade de, sem interferência, ter opiniões e de procurar, receber e transmitir informações e ideias por quaisquer meios e independentemente de fronteiras.

*Mediadores ficam ao lado do palco.*

**ALUNA 1:** – Oxe, mas ensinar algo novo, passar conhecimento é doutrinar agora? Sei não, viu...

**ALUNA 3:** – Não, mas o ministro da educação acha que sim. Acredita que ele disse que era direito do aluno filmar os professores?

**ALUNA 4:** – Mas naquela mesma aula que a Ana Caroline falou sobre doutrinação, o professor falou sobre algo de cátedra... liberdade de cátedra.

**ALUNA 1:** – Que garante a liberdade de ensinar e o pluralidade de ideias. O professor não tá obrigando os alunos a seguir algo, mas sim, ensinando sobre um determinado assunto.

**ALUNA 2:** – Meninas, a família de vocês estão falando sobre ir na manifestação? Vocês vão à manifestação?

## 6º ATO

*Luz foca no mediadores.*

**MEDIADORES:** - Artigo XX da Declaração Universal de Direitos Humanos: Todo ser humano tem direito à liberdade de reunião e associação pacífica.

**ALUNA 4:** – Nem sei viu, acredita que fomos xingados por defender a educação e ser contra a reforma da previdência na última manifestação?

**ALUNA 1:** – Como assim?

**ALUNA 4:** – Há quem seja contra a luta por nossos direitos enquanto seres humanos e sociedade...

**ALUNA 3:** – Ah, mas não podemos esmorecer, precisamos seguir adiante exigindo nosso direito a liberdade em qualquer âmbito...

**ALUNA 2:** – Então, vou perguntar novamente... Vocês vão à manifestação?

**TODAS:** – Vamos!!!

*Alunas pegam suas placas que contém trechos de um poema do poeta russo Maiakovski, e seguem para manifestação. (figura 16)*

***"Não estamos alegres, é certo,  
Mas também por que razão haveríamos de ficar tristes?  
O mar da história é agitado  
As ameaças e as guerras, haveremos de atravessá-las,  
Rompê-las ao meio,  
Cortando-as como uma quilha corta."***

Figura 16



Arquivo Pessoal

## 7º ATO

*A música O que se cala (composta por Douglas Germano e interpretada por Elza Soares) acompanha o desenvolver da cena, juntamente com coreografia e um placa com trecho da canção (figuras 17 e 18).*

***“O meu país é meu lugar de fala  
Nosso país, nosso lugar de fala”***

*Luzes se apagam.*

Figura 17



Arquivo Pessoal

Figura 18



Arquivo Pessoal